



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 33, de 16 de junho de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**

**ANEXO**

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

Artigo 57, §2º, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ AGOSTO	11.289.206.566		1.921.811.418	13.211.017.984
ATÉ SETEMBRO	12.525.797.012		2.162.037.845	14.687.834.857
ATÉ OUTUBRO	13.761.508.191		2.402.264.273	16.163.772.463
ATÉ NOVEMBRO	16.150.650.488		2.642.490.700	18.793.141.188
ATÉ DEZEMBRO	16.555.921.182	596.736.903	2.882.717.127	20.035.375.212

- (1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).  
(2) Excluídas Fontes Próprias